



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Curso de Graduação em Agronomia



**REGULAMENTO  
DAS  
ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
DO  
CURSO DE AGRONOMIA  
DA  
UTFPR**

**PATO BRANCO - PR  
Setembro – 2008**

## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UTFPR**

As Atividades Complementares do Curso de Agronomia da UTFPR, são orientadas pelo Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UTFPR e por este Regulamento.

De acordo com o artigo 15 da RESOLUÇÃO n.º 56/2007-COEPP, de 22 de junho de 2007, que regulamenta as Atividades Acadêmicas Complementares para os Cursos de Graduação da UTFPR, é obrigatório que os acadêmicos participem de atividades que contemplem os 3 Grupos listados no artigo 13 da referida Resolução, completando no mínimo 20 horas em cada um dos grupos.

Art. 13 - Poderão ser validadas como Atividades Complementares do Curso de Agronomia:

**Grupo 1 - Atividades de complementação da formação social, humana e cultural,** estando inclusas:

- i. atividades esportivas - participação nas atividades esportivas;
- ii. cursos de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira;
- iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras;
- iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural;
- v. participação, como expositor, em exposição artística ou cultural.

**Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo,** estando inclusas:

- i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de

- Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;
- ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares;
  - iii. participação em atividades beneficentes;
  - iv. atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade;
  - v. engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar;
  - vi. participação em projetos de extensão, não remunerados, e de interesse social.
  - vii. participação em semanas acadêmicas, seminários, conferências, palestras, congressos, workshops, oficinas, ciclo de estudos, eventos de iniciação científica e de extensão, encontros locais, regionais e nacionais, cursos de extensão.

**Grupo 3 - Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional, estando inclusas:**

- i. participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão;
- ii. participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos;
- iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos;
- iv. participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso;
- v. participação como expositor em exposições técnico-científicas;
- vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico;
- vii. publicações em revistas técnicas;
- viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional;
- ix. estágio não obrigatório na área do curso;

- x. trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso;
- xi. trabalho como empreendedor na área do curso;
- xii. estágio acadêmico na UTFPR;
- xiii. participação em visitas técnicas organizadas pela UTFPR, exceto aquelas relacionadas com disciplinas curriculares;
- xiv. participação e aprovação em disciplinas/unidades curriculares de enriquecimento curricular de interesse do Curso, desde que tais disciplinas/unidades curriculares tenham sido aprovadas pelo Colegiado de Curso e estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.
- xv. Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica;
- xvi. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares;

As Atividades Complementares do Curso de Agronomia, deverão totalizar 70 pontos, estes, divididos nos três grupos acima relacionados e serem realizadas durante o decorrer dos cinco anos do curso, tendo por objetivo favorecer a participação do aluno em atividades acadêmico-científico-culturais. O excesso de pontos que o acadêmico eventualmente realize, ficará apenas para seu currículo acadêmico.

As Atividades Complementares, os instrumentos para comprovação e número de horas máximo e a pontuação para contabilização de cada atividade, de acordo com os 3 grupos listados no artigo 13, constam no Anexo I.

## ANEXO I

Atividades complementares, carga horária máxima e instrumentos para comprovação

<b>Grupo de atividades</b>	<b>Atividades complementares</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Instrumentos para comprovação</b>
<b>ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO SOCIAL HUMANA E CULTURAL</b>	Participação em cada modalidade esportiva desenvolvida junto a Instituições, de acordo com o Art. 3º do Regulamento.	10 horas/ano	1,0 ponto/hora	Declaração e relatório de atividades desenvolvidas
	Participação em cada atividade artística e cultural, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras, em Instituições, de acordo com o Art. 3º deste Regulamento.	10 horas/ano	1,0 ponto/hora	Declaração e relatório de atividades desenvolvidas
	Frequência e aprovação em cursos de língua estrangeira.	5 horas por semestre	2,0 pontos/hora	Certificado de conclusão do curso constando carga horária
	Participação como expositor em exposição artística ou cultural.	10 horas por participação	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado de participação
	Participação efetiva na organização de exposições artísticas ou culturais.	10 horas por participação	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado de participação

Atividades complementares, carga horária máxima e instrumentos para comprovação

<b>Grupo de atividades</b>	<b>Atividades complementares</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Instrumentos para comprovação</b>
<b>ATIVIDADES DE CUNHO COMUNITÁRIO E DE INTERESSE COLETIVO</b>	Participação como membro efetivo da diretoria de Diretórios Acadêmicos, Centros Acadêmicos, Entidades de Classe (sindicatos e associações de classe), Conselhos e Colegiados internos à Instituição.	10 horas por ano de participação	1,0 ponto/hora	Declaração constando o período de participação
	Participação como membro efetivo em trabalho voluntário, atividades comunitárias e atividades beneficentes.	10 horas por participação	0,5 ponto/hora	Declaração constando o período de participação
	Participação em semanas acadêmicas, seminários, conferências, palestras, congressos, workshops, oficinas, ciclo de estudos, eventos de iniciação científica e de extensão, encontros locais, regionais e nacionais, cursos de extensão.	10 horas por participação	0,5 ponto/hora	Declaração de participação, constando a carga horária
	Participação efetiva em CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndios, associações escolares.	10 horas por ano de participação	0,5 ponto/hora	Declaração constando o período de participação
	Doação voluntária de sangue ou indicação de doador.	10 horas por doação	0,5 ponto/hora	Declaração
	Participação em projetos de extensão, não remunerados e de interesse social.	10 horas por ano de participação	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado
	Apresentação de palestra técnica e seminários.	5 horas por apresentação	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado

	Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar.	10 horas por ano como docente	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado
	Participação, como instrutor, em cursos da área específica do curso de graduação.	15 horas de participação	0,5 ponto/hora	Declaração ou certificado constando a carga horária
	Participação em campanhas sociais (campanha do agasalho, alimentos, brinquedos, etc.)	5 horas por participação	0,5 ponto/hora	Declaração ou certificado

Atividades complementares, carga horária máxima e instrumentos para comprovação

<b>Grupo de atividades</b>	<b>Atividades complementares</b>	<b>Carga horária máxima</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Instrumentos para comprovação</b>
<b>ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	Participação em cursos da área específica do curso, de fundamento científico ou de gestão.	15 horas de participação	0,5 ponto/hora	Declaração ou certificado, constando a carga horária
	Participação em palestra técnica.	2,0 horas por palestra	1,0 ponto/hora	Certificado
	Participação em congresso e seminário.	20 horas por congresso	0,5 ponto/hora	Certificado
	Participação, em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso.	20 horas por projeto	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado
	Participação, como expositor, em exposição técnica/científica.	10 horas por participação	0,5 ponto/hora	Declaração ou certificado
	Trabalho profissional na área do curso e/ou estágio não obrigatório.	10 horas por ano de trabalho	1,0 ponto/hora	Certificado ou declaração comprovando aproveitamento e constando a carga horária
	Visita técnica.	10 horas por visita	0,5 ponto/hora	Declaração
	Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico.	5 horas por participação	1,0 ponto/hora	Declaração ou certificado
	Publicação em revistas técnicas e científicas.	10 horas para cada publicação	0,5 ponto/hora	Cópia do artigo
	Publicação em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local e regional.	10 horas para cada publicação	0,5 ponto/hora	Cópia do artigo



	Publicação em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência nacional ou internacional.	15 horas para cada publicação	0,5 ponto/hora	Cópia do artigo
	Participação e aprovação em disciplinas curriculares de enriquecimento curricular de interesse do Curso, desde que tais disciplinas curriculares tenham sido aprovadas pelo Colegiado do Curso e estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.	20 horas por aprovação	0,5 ponto/hora	Histórico acadêmico, contendo a aprovação e respectiva carga horária.
	Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica, Núcleo de Pesquisa.	10 horas por ano de participação	0,5 ponto/hora	Certificado ou declaração
	Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares	5 horas por participação	1,0 ponto/hora	Certificado ou declaração
	Participação em estágio voluntário	20 horas por ano de estágio	0,5 ponto/hora	Certificado ou declaração